



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 016-2020

AUTOR: VER^{AS}. SELMA ANZIL DA SILVA E ÂNGELA MARIA GODÓES

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM CONJUNTO COM AS SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL A NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO SE HABILITAR PARA ADERIR AO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR – CASA VERDE AMARELA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, **Vereador Carlos Cesar Ribeiro**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, as Vereadoras: **SELMA ANZIL DA SILVA e ANGELA MARIA GODOES** apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado ao EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** com cópia a Ilustríssimo Senhor Secretário de Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **JUSCELIA MEDEIROS**, mostrando a **NECESSIDADE DESTE MUNICIPIO SE HABILITAR PARA ADERIR AO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR – CASA VERDE AMARELA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca apresentar junto ao Executivo Municipal em conjunto com as Secretarias Municipal de Desenvolvimento Social, a necessidade de realizar a adesão ao novo programa habitacional haja visto o déficit habitacional em nosso Município.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 016-2020

AUTOR: VER^{as}. SELMA ANZIL DA SILVA E ÂNGELA MARIA GODÓES

Somos sabedores que possuímos uma parcela parte da população não dispõe de moradia própria, é valido salientar que temos sistematizado em nosso Município fortes indicadores do grande déficit habitacional, contendo detalhes sobre as diversas necessidades da população.

Esta adesão pode contribuir na elaboração de planos de ação a curto e longo prazo, nas questões habitacionais e sociais, pois auxiliara o Executivo na implantação de loteamentos e habitação popular, além de ser uma ferramenta importante na construção dos critérios de implantação de loteamentos, obedecendo o perfil econômico, tornando acessível ao consumidor final e criando atração para investidores.

É muito importante que tenhamos a condição de visualizar e fazer algo através deste novo projeto e teremos a oportunidade de atender as famílias estão enquadradas como baixa renda, e quantas fazem parte das classes média e alta, para que seja traçado um plano de ação.

A solicitação é de extrema importância e carece da atenção do Executivo, para que possamos contar com esta ferramenta garantir o lar o mais breve possível as famílias sem teto.

Sabedora da preocupação de Vossa Excelência sobre o assunto, solicitamos a atenção no atendimento do pedido.

Rosário Oeste-MT, 28 de agosto de 2020.

SELMA ANZIL DA SILVA
VEREADORA

ANGELA MARIA GODOES
VEREADORA